



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 40 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir o Coordenador de Contratos e Convênios, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
ERULEIDE GALVÃO SANTANA – Matrícula SIAPE 0275439	EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA – Matrícula SIAPE 1106177	01 a 15/03/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P
Em 08/03/16
As 10 00 h

IF Sertão Pernambuco

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Reinaldo de Souza Dantas" <reinaldo.dantas@ifsertao-pe.edu.br>
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 02/03/2016 16:45
Assunto: Solicita Portaria

A
Direção Geral

Senhor diretor,

Solicito emitir Portaria de Substituição na forma que segue:

Titular - Ednaldo de Araujo Pereira 1106177
Cargo - Coordenador de Contratos e Convênios
Substituto - Eruleide Galvão Santana 0275439
Período - 01/03/2016 a 15/03/2016

Reinaldo de Souza Dantas
Diretor de Administração e Planejamento
IF Sertão PE - Campus Petrolina

Autorizada - Listada
Favor fazer portaria.
BETH

Att. Nelba
Para providências.
Fernanda 03/03/16
GDB

03.03.2015